

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 269/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0044628/2020-60****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 27.8.2020**

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Edificações a ser ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, no município de Barbacena.

**Histórico**

Mediante Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 927/2020, datado de 21.8.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 24.8.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

**Mérito**

O último recredenciamento da entidade mantenedora Organização Assistencial Popular – OAP foi concedido por meio da Portaria SEE 830/2019, de 29.6.2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Centro Técnico Profissional de Barbacena está localizado na Rua Dr. Cláudio, nº 219, Bairro Boa Morte, em Barbacena, e oferece os cursos Técnico em Podologia, Técnico em Estética e Técnico em Enfermagem.

O prédio escolar é coabitado com o Colégio de Aplicação, que desenvolve suas atividades somente no primeiro turno, quando não há atividades do Centro Técnico Profissional de Barbacena. As secretarias das escolas funcionam em espaços distintos.

O prédio conta com as seguintes dependências: hall de entrada, recepção, depósito para guarda de material, quadra poliesportiva, corredor, área de circulação, secretaria do Colégio de Aplicação, secretaria do Centro Técnico Profissional de Barbacena, diretoria, refeitório, 07 salas de aula, sala de professores, sala para coordenação, sanitários, biblioteca, Laboratório de Informática, sala de Assistência Social, Laboratório de Edificações, Laboratório de Estética Facial e Corporal, Laboratório de Podologia e almoxarifado.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

O Plano de Curso está elaborado conforme legislação pertinente.

O curso Técnico em Edificações será ofertado na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, ou seja, destina-se a quem esteja cursando ou tenha concluído o Ensino Médio.

O curso está organizado em 03 (três) períodos semestrais e tem carga horária total de 1.200 horas. Não há previsão de saídas intermediárias e nem de estágio curricular. Respeitando a duração e carga horária, o plano de curso prevê 20% (vinte por cento) de atividades não presenciais, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução CEE nº 458/2013.

Ao final do curso, será expedido o Diploma de Técnico em Edificações, considerada a conclusão do Ensino Médio.

A escola pretende oferecer 01 (uma) turma, com 30 (trinta) alunos, e aguarda a publicação da portaria autorizativa.

A equipe de inspeção da SRE de Barbacena, formada pelas inspetoras escolares Flávia Sandrelli Lopes Mayrink Neto e Maria Elane Ferreira Oliveira, manifesta-se pela autorização pretendida.

### Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Edificações a ser ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, no município de Barbacena, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 09/09/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19110178** e o código CRC **3F770D32**.